



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 489/2023

Data: 13 de agosto de 2023

Ementa: sugere ao Executivo Municipal, através da Secretaria de Planejamento, elabore projeto e libere recursos que permitam a pavimentação com pedras irregulares de uma extensão de 2,2 quilômetros da estrada rural da Linha Arroio Fundo, conforme imagem detalhada em anexo.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que seja autorizado o setor competente desta Municipalidade, em especial a Secretaria de Planejamento, para que sejam iniciados os trâmites internos visando a elaboração de projeto técnico que permita a execução de mais uma obra de pavimentação rural.

Desta feita, o pedido é para que seja pavimentado com pedras irregulares uma extensão de 2,2 quilômetros da estrada rural da Linha Arroio Fundo, iniciando junto ao asfalto e chegando com a referida melhoria até a propriedade do Sítio Pressel, conforme imagem detalhada em anexo.

O objetivo é garantir ótimas condições de trafegabilidade em qualquer situação climática ou período do ano, visto que os produtores rurais que residem nas proximidades carecem de uma boa estrada tanto para o recebimento diário de insumos quanto para o escoamento da produção agropecuária.

Sendo assim, e considerando as justificativas acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito, o que muito alegrará os produtores rurais da Linha Arroio Fundo, além dos profissionais que atuam no transporte de insumos e no próprio transporte escolar.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 13 de agosto de 2023.

CARLINHOS SILVA

Vereador



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

